

Direcção de Serviços de Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário — artigo 6.º Portaria n.º 219-F/2007 de 28 de Fevereiro.

Direcção de Serviço de Higiene Pública Veterinária — artigo 7.º Portaria n.º 219-F/2007 de 28 de Fevereiro.

Direcção de Serviços Veterinários da Região Norte — artigo 8.º Portaria n.º 219-F/2007 de 28 de Fevereiro.

Direcção de Serviços Veterinários da Região Centro — artigo 8.º Portaria n.º 219-F/2007 de 28 de Fevereiro.

Direcção de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo — artigo 8.º Portaria n.º 219-F/2007 de 28 de Fevereiro.

Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo — artigo 8.º Portaria n.º 219-F/2007 de 28 de Fevereiro.

Direcção de Serviços Veterinários da Região do Algarve — artigo 8.º Portaria n.º 219-F/2007 de 28 de Fevereiro.

#### Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau

Gabinete Jurídico — n.º 2.º do Despacho n.º 8974/2007, de 29 de Março, publicado no *Diário da República 2.ª série* n.º 95, de 17 de Maio, na sua redacção actual.

Gabinete de Auditorias — n.º 2.º do Despacho n.º 8974/2007, de 29 de Março, publicado no *Diário da República 2.ª série* n.º 95, de 17 de Maio, na sua redacção actual.

II — Os respectivos anúncios serão publicitados em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, disponível no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

3 de Julho de 2009 — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.  
202008819

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

#### Aviso n.º 12357/2009

1 — Em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e tendo em conta que se encontram vagos os cargos de Chefe da Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico — DEPEB e de chefe da Divisão de Manuais Escolares, Material Didáctico e Equipamentos Educativos — DMEMDEE, previstas nos n.ºs 1.1.1 e 3 no caso da DEPEB, e nos n.ºs 1.1.3 e 5 no caso da DMEMDEE, todos do Despacho n.º 14 717/2007 (2.ª série), de 9 de Julho, faz-se público que por meu despacho desta data se encontra aberto procedimento concursal de selecção com vista ao provimento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau acima indicados, o qual será publicitado no próximo dia 17 de Julho de 2009 no sítio da bolsa de emprego público, abreviadamente designada por BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), pelo prazo de 10 dias úteis.

2 — Os requisitos legais de provimento são os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada Lei n.º 2/2004, na sua actual redacção, e os requisitos formais de provimento são os que vierem a ser exigidos na oferta de emprego público que vier a ser publicitada na Bolsa de Emprego Público, abreviadamente designada por BEP.

1 de Julho de 2009. — A Directora-Geral, *Joana Maria Leitão Brocardo*.  
202004874

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Reitoria

#### Aviso n.º 12358/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 11 de Maio de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão, para o cargo de Secretário do

Instituto de Investigação e Formação Avançada, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

1 — Área de actuação: Secretário do Instituto de Investigação e Formação Avançada — Divisão de Apoio Técnico-Administrativo da Escola, prevista no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo Despacho Normativo n.º 54/2008, de 20 de Outubro.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

- Licenciatura adequada;
- Formação complementar em Administração Pública;
- Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirigentes ou de coordenação na área para que o procedimento é aberto;
- Condição preferencial: experiência de funções similares em estabelecimento de ensino superior público.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso em *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora.

7 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

9 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002 -554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

11 — Composição do júri:

Presidente — António Domingos Heitor da Silva Reis, Vice-Reitor da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

Rui Manuel Mourato Pires Mendes, Chefe de Divisão da CCDD Alentejo, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, Professor Catedrático da Universidade de Évora.

Vogais suplentes:

Joaquim José Santos Lopes Godinho, Director de Serviços da Universidade de Évora;

Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro, Chefe de Divisão da Universidade de Évora.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 de Julho de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.  
202007425